

RESOLUÇÃO Nº. 016 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011.
Gabinete da Câmara

“Estabelece Novo Horário de Expediente na Câmara Municipal de Vereadores”.

ADILSON DAVI SCHUSTER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, **RESOLVE:**

Art. 1º Estabelece Novo Horário de Expediente na Câmara Municipal de Vereadores, para o Setor Administrativo, Financeiro, Diretoria de Expediente da Casa e Assessoria Especial, a partir de 05 de dezembro de 2011, sendo o novo horário das **08hs às 11hs** (turno matutino) e **das 13hs às 16hs** (turno vespertino), ou enquanto perdurar o horário diferenciado na Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES -
Victor Graeff, em 02 de dezembro de 2.011.

ADILSON DAVI SCHUSTER
Presidente do Legislativo

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

VOLNEI JURANDIR SCHREINER
1º Secretário